



Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia
Assunto: Requerimento do Prof. Dr. Cristiano de Mello Gallep

Parecer CPG-FT N° 22/15

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2015, analisou o requerimento do Prof. Gallep encaminhado à CPG no dia 23/04/2015 para a reavaliação da conclusão emitida no Ofício CPG 41/2015. A CPG entende que não é de sua competência, de acordo com o Art. 8 do Regimento Geral da Pós-graduação da UNICAMP (Deliberação CONSU-A-008/2008, de 25/03/2008), a análise de históricos acadêmicos de docentes e das respectivas contribuições na pós-graduação a fim de decidir sobre abertura de concursos para Livre-Docente.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós-Graduação,
aos 30 dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci
Coordenador da Pós-Graduação da FT
